



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO n° 021/2023**

(de 10 de abril de 2023)

ACOMPANHA O FERIADO NACIONAL DE 21 DE ABRIL, SEXTA-FEIRA, DIA DE TIRADENTES E DECRETA FERIADO MUNICIPAL DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE MARAGOGI, O DIA 24 DE ABRIL, EM ALUSÃO AS COMEMORAÇÕES DOS 148 ANOS DE EMANICIPAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que o dia 21 (vinte e um) de abril, sexta-feira, Feriado Nacional, em comemoração à "**TIRADENTES**"; e

**CONSIDERANDO** que a Portaria n° 558/2022, de 30 de dezembro de 2022, em seu art. 1°, incisos VIII e IX, regulamenta os Feriados Nacional e Municipal, respectivamente, TIRADENTES e da EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, em comemoração aos seus 148 anos.

**DECRETA**

**Art.1°** **ACOMPANHA** o Feriado Nacional do **DIA de TIRADENTES** o dia 21 (vinte e um) de abril, sexta-feira, e Decreta Feriado Municipal o dia 24 (vinte e quatro) de abril, segunda-feira, em decorrência as comemorações da **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL**, em alusão aos 148 anos.

**Art.2°** As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como: saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, transporte e entre outras assim consideradas.

**PALÁCIO DAS PALMEIRAS**

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000|CNPJ nº 12.248.522/0001-96  
| www.maragogi.al.gov.br | [relacoes\\_institucionais@maragogi.al.gov.br](mailto:relacoes_institucionais@maragogi.al.gov.br) | Tel.: 982) 3296-2060

ATOS PUBLICADOS no Diário Oficial dos Municípios: [www.diariododomunicipio.al.gov.br](http://www.diariododomunicipio.al.gov.br)

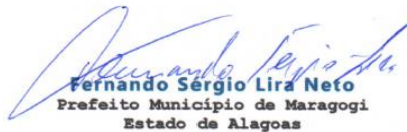


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023.



**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **10/04/2023**.

<sup>2</sup> E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **11/abril/2023**.